



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores de concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, no corrente exercício.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 19/08/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Aprovada em Urgência Especial

TEXTO DA AÇÃO

Aprovada em Regime de Urgência Especial na 21ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 18/08/2025.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2025.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

A **Mesa da Câmara Municipal** vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei no. 105/2025, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza premiação em dinheiro aos vencedores de concursos promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura, no corrente exercício"**, tramite em Regime de Urgência Especial. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Mesa da Câmara Municipal


Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Alexandre Carlos Peres
Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES


Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Clélia Santos
Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

*gratidão
C.M.
18/08/25*


